



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa Seguros Sura S.A., resolvem aditivar o Contrato nº 005/2018, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Quinta – Prazo de execução e Vigência do Contrato, do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais), nele incluídos todos os custos conforme estabelece o item 2.2, da Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501229940032, PTRES 171115, elemento de despesa 339039, fonte 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 18 de fevereiro de 2021.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
CONTRATANTE

MARCELO POZZI PESTANA
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo, Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 30FC-6756-0F04-3BCC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30FC-6756-0F04-3BCC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30FC-6756-0F04-3BCC



Hash do Documento

B0314EF823DC65BAE8AD4EB278F63AE29E31E8E9DC8CD7E7A7EF5940B60FFABB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
23/02/2021 12:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 22/02/2021 15:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 22/02/2021
09:52 UTC-03:00

